

**SINDICATO DOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAIS
DE IGARAPAVA**



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Igarapava

Reconhecido M.T.E em 23/03/2004 – DOU de 18/12/2004, seção I, pag. 149
Avenida Maciel nº 535, Centro, Igarapava – SP CNPJ N.º 06.192.049/0001-
70

E-mail: sindicatoigarapava@gmail.com

Igarapava, 19 de Setembro de 2023.

OFICIO ESPECIAL

**REFERÊNCIA: NOTA DE REPÚDIO A FALA DO VEREADOR
LEANDRO “VERDUREIRO”**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais desta cidade, representado por seu presidente Marcos Antonio Custódio, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência e de seus pares para o fim de protocolizar a presente Nota de Repúdio, requerendo que a mesma seja lida em plenário na próxima sessão Ordinária desta Casa de Leis, abrindo a palavra para que o vereador responsável pelo fato gerador da nota se manifeste por escrito ou também em plenário sobre suas falas ocorrida na sessão do dia 11.09.2023, senão vejamos;

Que na data supra mencionada o nobre edil Leandro, mais conhecido por Leandro “verdureiro”, usou da palavra livre desta Casa de Leis para se manifestar sobre o repasse do novo piso salarial da enfermagem com os seguintes dizeres:” se a união repassar , maravilha, se ela não repassar os profissionais vão lá em Brasília reclamar ao governo Federal...”

O nobre edil Leandro foi no mínimo infeliz em sua colocação, primeiro porque ao que tudo indica ele desconhece a Lei que estabeleceu o Piso Nacional da Enfermagem, segundo porque ele ainda mais absurdamente, desconhece quais são as funções de um vereador durante seu mandato eletivo.

Entre as funções dos eleitos, está a representatividade, que significa que o vereador obteve votos da população para representa-la em seus interesses, anseios e questões de foro coletivo, incluindo assim a população como um todo, indistintamente, especialmente em questões de grande relevância como é o caso do cumprimento de uma Lei Federal como a que trata do piso da categoria da enfermagem.

Handwritten signature

O mínimo que se espera de um representante do povo, também chamado de vereador, é que ele seja a voz de seus representados, e nada mais justo que nessa prerrogativa, diga-se de passagem muito bem remunerada, que ele exerça seu mandato buscando fazer valer os direitos e cobrar da gestão soluções para questões como essa que surge com o não pagamento do piso salarial em questão.

Se ele não quer ou não se vê capacitado para cobrar do governo federal medidas para cumprimento da lei, que cobre do senhor prefeito essa “ida a Brasília” para que seja solucionada a questão que já se arrasta a meses sem o devido cumprimento do que determina a Lei n. 14.434/22, levando assim dignidade a estes profissionais que levam a saúde sobre os ombros desse sempre.

Assim, este Sindicato vem em público REPUDIAR a fala do edil Leandro e pedir que esta Casa de Leis, na pessoa de seu nobre Presidente em exercício, tome providências cabíveis para que haja no mínimo a retratação por parte do vereador e que ele tome consciência do seu compromisso com a população que lhe confiou a “cadeira de vereador” para representá-la de forma digna e honrosa.

Requer por fim, que este ofício seja lido em plenário na próxima sessão ordinária.

Esperando poder contar sempre com a Vossa costumeira atenção sempre dispensada às causas da classe, antecipadamente agradeço –lhe com meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente ,


MARCOS ANTONIO CUSTÓDIO
PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
FREDERICK REQUI MENDONÇA
CAMARA MUNICIPAL
IGARAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo 20/09/23 14:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Presidente